



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01270923/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SECRETÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) a Secretária Municipal de Esporte,
Cultura e Juventude **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira,
inscrita no CPF nº 024.***.***-25, referente aos dias 02 a 10 de outubro de
2023, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), por motivo
de deslocamento a cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, para o
Museu do Ipiranga, objetivando conhecer as dependências e organização
para implementar junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura,
Esporte e Juventude um Museu no município, bem como irá participar de
oficinas no **Centro Cultural de São Paulo** e ainda resolver assuntos de
interesse do município de Farias Brito, de conformidade com o disposto no
art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178
de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de
2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal